

PREFEITURA DE MESQUITA



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Mesquita, RJ, 19 de agosto de 2026.

PROTOCOLO

Nº DE PROCESSO: 8/7503/26 **GP**

DATA: 19/08/2026

ASSUNTO: APROVAÇÃO DE PROJETO DE LEI

NOME: CMM OF.035/2026

CNPJ: 00.000.000/0000-00

TELEFONE: 55000000-00000

PROTOCOLISTA: MARCIA

A PARTE SÓ SERÁ ATENTIDA SOB APRESENTAÇÃO DESTE, OU UMA CÓPIA DO MESMO (XEROX).

quita - RJ

feito,

lialmente, informo a aprovação do Projeto de Lei nº 038/2026,

de autoria do Poder Executivo, que:

“ALTERA OS ART. 2º, 3º E 4º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.277, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025, NO ÂMBITO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”.

Foi aprovado na 41ª Sessão Ordinária realizada em 19 de agosto de 2026.

Na forma da legislação aplicável a espécie encaminho o PL para sanção e promulgação.

Nesta oportunidade, renovo protestos de elevada estima e consideração.

ASSINADO DIGITALMENTE
GELSON HENRIQUE SANTOS DA SILVA
A conformidade com a legislação sobre assinatura eletrônica, consulte o endereço eletrônico: <http://www.pro.gov.br/assinatura-digital>



Gelson Henrique Santos da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Mesquita